



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.905, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo § 3º, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e,

CONSIDERANDO que o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE tem interesse na utilização do espaço físico de propriedade do município, situado na Rua Alfredo Pacheco, nº 750, Centro, nesta cidade de Guararapes;

CONSIDERANDO que o CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social, pois através de seus diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, para que ingresse ao mundo do trabalho;

CONSIDERANDO que a instalação do CIEE junto ao município de Guararapes desencadeará diversos benefícios aos jovens guararapenses;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de forma gratuita e a título precário, ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, das dependências do imóvel situado na Rua Alfredo Pacheco, nº 750, Centro, neste município de Guararapes, para a implantação da capacitação teórica dos aprendizes.

Art. 2º A permissão objeto deste decreto será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, caso as partes queiram prorrogar

a vigência inicial, e para tanto, será confeccionado termo aditivo.

Art. 3º Cabe ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE zelar pela conservação do imóvel, a fim de restituí-lo nas mesmas condições em que o recebeu, conforme cláusulas constantes no Contrato nº 046/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 23 de abril de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 8.323, DE 23 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 26/04/2021 a 10/05/2021, a servidora CARLA FERNANDA TRIGILIO, portadora do RG nº 33.639.515-2, escriturária, para em substituição, responder como “Chefe da Seção de Tributação”, em virtude das férias regulamentares da titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 3 de 8

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 065/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, COMPREENDENDO ROÇADA MECANIZADA E ROÇADA MANUAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 11/05/2021 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 23 de abril de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 079/2020 – Dispensa nº 046/2020

Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado.....: Ciro Renato El-Kadre

Objeto.....: Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 090/2020 celebrado entre as partes acima mencionadas para locação de um imóvel para fins de instalação do Cartório Eleitoral da comarca de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Nº: 029/2021

Valor.....: R\$ 1.614,791.614,79/Mensais

Assinatura.....: 19 de abril de 2021

Vigência.....: 30 de abril de 2021 a 29 de abril de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 034/2.018 – Pregão Presencial nº 021/2.018

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Trauma Center Ltda

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 111/2018 celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços de medicina do trabalho, a fim de realizar exames médicos periódicos do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, exames admissionais e demissionais bem como perícias médicas referente a atestados de saúde, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor mensal.

Nº - 028/2021

Valor - R\$ 6.877,26/Mensais

Assinatura - 19 de abril de 2021

Vigência – 27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 4 de 8

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – N° 024/2021 PROCESSO N° 058/2021

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados no **Pregão Presencial nº 024/2021 – Processo nº 058/2021**, que tem por objeto o Registro de Preços visando futuras contratações de serviços de exames laboratoriais para detecção do Coronavírus (COVID-19), conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IX do Edital, que foi realizada alteração no Edital e Termo de Referência, no seguintes termos.

Edital

5.DAS PROPOSTAS

item h) – A licitante, caso não possua sede ou filial na cidade de Guararapes, deverá instalar no município, por sua conta, e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, um posto de coleta para atender os pacientes e promover a coleta de materiais e entrega de resultados.

Termo de Referência – Anexo IX

1.1 RELAÇÃO DE EXAMES

ITEM	EXAME	QUANT
01	Exames RT-PCR MOLECULAR (realizado pro SWAB NASOFARINGE) para detecção do SARS-COVID-19, método quimioluminescência . O serviço deverá incluir: profissional para coleta, fornecimento de material. Capacidade de coleta diária: 30 exames	3240
02	Exames TESTE COVID-19 (AG), PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA em amostras de SWAB NASOFARINGE Metodo imunocromatografia. O serviço deverá incluir: profissional para a coleta no laboratório e o fornecimento de material. Capacidade de coleta diária média de: 30 exames	3240
03 (Cota reservada ME/EPP)	Exames RT-PCR MOLECULAR (realizado pro SWAB NASOFARINGE) para detecção do SARS-COVID-19, método quimioluminescência . O serviço deverá incluir: profissional para coleta, fornecimento de material. Capacidade de coleta diária: 30 exames	360
04 (Cota reservada ME/EPP)	Exames TESTE COVID-19 (AG), PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA em amostras de SWAB NASOFARINGE Metodo imunocromatografia. O serviço	360



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 5 de 8

ITEM	EXAME	QUANT
	deverá incluir: profissional para a coleta no laboratório e o fornecimento de material. Capacidade de coleta diária média de: 30 exames	

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇOS.

Os serviços serão executados na sede da contratada e caso não possua sede ou filial na cidade de Guararapes, deverá instalar no município, por sua conta, e no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, um posto de coleta para atender os pacientes e promover a coleta de materiais e entrega de resultados.

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica redesignada a **data de abertura dos envelopes para o dia 12/05/2020 às 9:00 horas no prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, 575- Fundos ,Guararapes/SP.**

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.guararapes.sp.gov.br>.

Guararapes, 23 de abril de 2021

Maria Marta Justi
Dir^a do Deptº de Gestão de Material e Patrimônio-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA *Sistema de Informação em Vigilância Sanitária*

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

PROTOCOLO: 376/2021

Data: 22/04/2021

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **RESTAURANTES E SIMILARES**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **351820601-561-000317-1-2**

Razão Social: **SABINO SANTOS & SOUZA LTDA**

CNPJ / CPF: **34.598.016/0001-60**

Situação:

Logradouro: **ARMANDO SALES DE OLIVEIRA**

Número: **444**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

Estabelecimento: 351820601-561-000317-1-2

Responsáveis

JUNIA DE JESUS SOUZA

38080392803

Legal

CRF

SP

77.861



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 7 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-960-000135-1-0		DATA DE VALIDADE: 23/04/2022
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: 378/2021		DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO		
RAZÃO SOCIAL: D & R FISIOFITNESS FISIOTERAPIA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: FISIOFITNESS D & R		
CNPJ / CPF: 35.650.997/0001-00	NÚMERO: 421	
LOGRADOURO: KAKUTARO SHIGUEMOTO		
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: Continental		
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP	
CEP: 16700-000		
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: DAYANE MARTIN PEREIRA		CONSELHO REGIONAL: CREFITO
CPF: 36947230802		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 186949-F		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAYANE MARTIN PEREIRA		CONSELHO REGIONAL: CREFITO
CPF: 36947230802		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 186949-F		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RAQUEL CRISTINA MARTINS RUSSO DE SOUZA		CONSELHO REGIONAL: CREFITO
CPF: 33581493829		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 120956-F		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/04/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 1047

Página 8 de 8



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

PROTOCOLO: 377/2021

Data: 23/04/2021

Nº Processo Mãe:

Tipo da Solicitação: **Cancelamento de Licença Sanitária**

Objeto da Solicitação: **Estabelecimento**

Atividade Econômica: **ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**

Tipo de Estabelecimento: **Matriz/Mantenedora**

CEVS: **351820601-865-000042-1-9**

Razão Social: **DAYANE MARTIN PEREIRA**

CNPJ / CPF: **36947230802**

Situação: **Albergante**

Logradouro: **KAKUTARO SHIGUEMOTO**

Número: **428**

Complemento:

Bairro: **jd continental**

Município: **GUARARAPES**

UF: **SP**

CEP: **16700-000**

Estabelecimento: 351820601-865-000042-1-9

Responsáveis

DAYANE MARTIN PEREIRA

36947230802

Legal
Técnico da atividade principal

CREFITO SP 186949-F